



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº032/2015

**“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO PASTOR RUBEM COELHO DOS
SANTOS AO PADRE MARCELO PILLER.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha de Honra ao Mérito Pastor Rubem Coelho dos Santos ao Padre MARCELO PILLER, de acordo com a Resolução no. 043/2010, de 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de outubro de 2015.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autor: Mário Antônio Barros de Araújo